



**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.595, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO  
DE CRISTAL DO NORTE – PEDRO  
CANÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** o campo de futebol localizado na Avenida Francisco Porfirio de Souza, no distrito de Cristal do Norte, denominar-se-á **"CAMPO DE FUTEBOL POMPILIO DOMINGUES DE AZEVEDO"**.

**Art. 2º-** Esta homenagem visa reconhecer e honrar as significativas contribuições de Pompílio Domingues de Azevedo para a comunidade de Cristal do Norte, especialmente no desenvolvimento e promoção do esporte.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**BRUNO TEOFILLO ARAUJO**  
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO**  
Secretário Municipal de Governo

